

## OPÇÃO PELOS POBRES: A PASTORAL DE FAVELAS E A REORGANIZAÇÃO DO MOVIMENTO DE FAVELAS NO RIO DE JANEIRO NA REDEMOCRATIZAÇÃO

Option for the poor: the Apostolate of the Slums and the reorganization of the Movement of the Slums in Rio de Janeiro during the redemocratization

Opción por los pobres: la Pastoral de Favelas y la reorganización del Movimiento de Favelas en Rio de Janeiro en la redemocratización

MARIO SERGIO IGNÁCIO BRUM<sup>1\*</sup>

<http://dx.doi.org/10.1590/S2178-14942018000300006>

---

<sup>1</sup> Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro – RJ, Brasil.

\* Professor permanente no Programa de Pós-graduação em Educação, Cultura e Comunicação em Periferias Urbanas da UERJ. Pós-doutor em Planejamento Urbano pelo IPPUR-UFRJ. Doutor e Mestre em História PPGHIS-UFF. (mariobrum@yahoo.com.br)

Artigo recebido em 1º de junho de 2018 e aceito para publicação em 10 de setembro de 2018.

## RESUMO

Neste artigo, analisamos o papel da Pastoral de Favelas na reorganização do movimento comunitário de favelas do Rio de Janeiro a partir de um debate interno da Igreja Católica, que, sob forte influência da Teologia da Libertação, aplicou na prática a decisão das II e III Conferências Episcopais Latino Americana, em que a *Opção Preferencial pelos Pobres* passou a nortear a ação da Igreja, inclusive na criação das pastorais. No Rio de Janeiro, a Pastoral de Favelas marcou uma geração de ativistas, moradores de favelas ou não, que encontraram nela um acolhedor guarda-chuva para que pudessem ter uma atuação no movimento comunitário tida por eles como mais questionadora das estruturas da sociedade e com objetivo de transformação dessas estruturas através da conscientização e da mobilização dos moradores de favelas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pastoral de Favelas; Movimento comunitário; Favelas; Teologia da Libertação; Redemocratização.

## ABSTRACT

In this article, we analyze the role of the Pastoral de Favelas in the reorganization of the community movement of favelas in Rio de Janeiro from an internal debate of the Catholic Church, which, under the strong influence of the Liberation Theology, applied into practice the decision of the II and III Episcopal Conferences in Latin America, in which the "Preferential Option for the Poor" began to guide the action of the Church, including the creation of pastoral care. In Rio de Janeiro, the Pastoral de Favelas marked a generation of activists, slum dwellers or not, who found in it a welcoming umbrella so that they could have a role in the community movement considered by them as more questioning of the structures of society and with transformation of these structures through the awareness and mobilization of slum dwellers.

**KEYWORDS:** *Pastoral de Favelas*; Community movement; *Favelas*; Liberation Theology; Redemocratization in Brazil.

## RESUMEN

En este artículo analizamos el papel de la Pastoral de Favelas en la reorganización del movimiento comunitario de favelas de Río de Janeiro a partir de un debate interno de la Iglesia Católica que, bajo fuerte influencia de la Teología de la Liberación, aplicó en la práctica la decisión de las II y III Conferencias Episcopales Latinoamericana, en que la Opción Preferencial por el Pobre pasó a orientar la acción de la Iglesia, incluso en la creación de las pastorales. En Río de Janeiro, la Pastoral de Favelas marcó una generación de activistas, moradores de favelas o no, que encontraron en ella un acogedor paraguas que pudieran tener una actuación en el movimiento comunitario tenida por ellos como más cuestionadora de las estructuras de la sociedad y con objetivo de transformación de esas estructuras a través de la concientización y movilización de los habitantes de las favelas.

**PALAVRAS CLAVE:** Pastoral de Favelas; Movimento comunitário; Favelas; Teologia de la Libertad; Transición Democrática em Brasil.

## INTRODUÇÃO

O período da Redemocratização do Brasil na virada das décadas de 1970 para 1980 trouxe significativas mudanças na relação entre o Estado e as favelas. A urbanização ao invés da remoção se consolidava como política de Estado, nos vários níveis de governo, através de vários programas e ações. Os moradores de favela, por seu turno, viveram os impactos dos novos tempos através de uma efervescência no movimento comunitário que viu surgir novas lideranças, (re)criando novas bandeiras e formas de mobilização, a ponto dessas novas lideranças acreditarem que surgia nesse período um “novo associativismo”. Ou ainda, para alguns, a retomada de um processo interrompido a partir do forte clima de repressão que se abateu sobre o país, principalmente a partir do Ato Institucional n.º 5, período também que coincide com o II Congresso da Fafeg, em 1968, quando muitas lideranças atribuíram um potencial transformador ao movimento de favelas.

A essas lideranças, somaram-se vários agentes externos, como muitos ligados à Pastoral de Favelas, que também tinham o II Congresso da Fafeg como uma referência de modelo de movimento comunitário a ser resgatado após os anos de repressão e atrelamento ao Estado que viviam as associações.

A fala de uma liderança da Maré, na época um seminarista que chegou à favela no início da década de 1980, é representativa desse momento:

*A associação de moradores era controlada pela Fundação Leão XIII, e seu administrador era Waldemar, homem altamente conservador, que cooptava as lideranças para impedir que a comunidade se organizasse. Começamos a discutir com aquela população de jovens a partir da Opção Preferencial pelos Pobres, adotada pela Igreja, e a produzir massa crítica sobre os problemas da Maré.*

Sobre o conjunto da Maré, Ernani afirma: “Já havia lideranças, associações de moradores, só que muito conservadoras, cooptadas pelo poder público e pela Fundação Leão XIII”.<sup>1</sup>

Na dissertação de Eliana Sousa Silva<sup>2</sup>, outra liderança da Maré que viveu esse momento — a qual nos interessa aqui pelo seu caráter “autobiográfico” —, é descrito o caráter desse associativismo a partir de suas experiências à frente da Associação de Moradores e Amigos da Nova Holanda:

*Prioriza-se a mobilização dos moradores e a pressão permanente dos órgãos públicos, através das ações coletivas de impacto, como passeatas, atos públicos [...] Palavras como participação, mobilização, dignidade e luta são emblemáticas do período [...] firma-se uma concepção de movimento combativo, crítico ao Estado e agressivo em relação às políticas clientelistas.*

No livro *Favela: Resistência pelo direito de viver*, a jornalista Guida Nunes traça um histórico das lutas dos favelados desde seus primórdios, tendo colhido depoimentos dos protagonistas dessas lutas. Nesse livro, ao abordar o período que estamos tratando, ela o intitula emblematicamente de “Reinício da luta”.<sup>3</sup>

Abordamos aqui uma organização que cumpriu papel preponderante nesse movimento, a Pastoral de Favelas, a partir dos seus bastidores, no que levantamos no arquivo da própria Pastoral, documentos guias, atas de reuniões, jornais e coletamos depoimentos de alguns dos atores que participaram diretamente da Pastoral de Favelas. Além disso, buscamos também compreender alguns debates da Igreja Católica no Brasil e na América Latina que serviram de inspiração para a *Opção Preferencial pelos Pobres*, que marcou parte da Igreja nesse período e que acabou por marcar profundamente o movimento de favelas no Rio de Janeiro.

### FAVELAS: DA REMOÇÃO À URBANIZAÇÃO

Entre 1969 e 1973, a política de segregação espacial da cidade tomou proporções inéditas, removendo os favelados das áreas centrais da cidade, particularmente na valorizada Zona Sul, e transferindo-os para terrenos vazios na periferia, a algumas dezenas de quilômetros do centro da cidade e de seus antigos empregos. Esse período pode ser caracterizado como a “Era das Remoções”, quando foi implementada uma política sistemática de erradicação das favelas.

Esse período trouxe uma mudança drástica na relação entre Estado e favelas. Principalmente a partir de 1969, no contexto ditatorial, a remoção, ameaça sempre presente na vida das favelas, pôde ser executada com força total, garantida por uma repressão nunca vista antes. O poder do voto, que anteriormente havia sido utilizado pelos favelados através de diversas estratégias de sobrevivência, estava bastante enfraquecido, e os favelados veriam drasticamente reduzidas suas margens de manobra para se contraporem aos interesses envolvidos na erradicação das favelas.

À repressão exercida pelo Governo Federal, somam-se diversos mecanismos de controle do governo estadual na Guanabara, até pela centralização e as diversas medidas interventoras que o primeiro exercia sobre os estados em geral, e na “oposicionista” Guanabara, ex-capital da República, mas ainda caixa de ressonância política e cultural do Brasil, em particular. Em 1967, o governador Negrão de Lima publica o decreto nº 870, de 15 de junho de 1967, que pôs as associações de moradores sob controle do Estado. O decreto determinava a unicidade de representação em cada favela e que todas as atividades, estatuto, eleições, balanço finan-

ceiro, deveriam ser submetidas à apreciação Secretaria de Serviço Social do governo estadual. As associações também deveriam solicitar a autorização para reparos nos barracos e impedir a construção de novos. Caso algum dos pontos acima não fosse cumprido pela diretoria da associação, a Secretaria poderia intervir diretamente nela, nomeando uma junta governativa.

Nos planos originais das autoridades federais e estaduais, seriam removidas todas as favelas do Rio de Janeiro até 1976. Antes da meta ser cumprida, porém, o órgão executor (CHISAM\_ Coordenação da Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Rio de Janeiro) foi extinto, em setembro de 1973. O saldo foi de mais de 175 mil moradores de 62 favelas (remoção total ou parcial) removidos para novas 35.517 unidades habitacionais em conjuntos, estando a maioria nas Zonas Norte e Oeste. A maior parte das favelas removidas se localizava na Zona Sul, tendo sido removidas as da orla da Lagoa e do Leblon: as favelas da Catacumba, Jóquei Clube, Ilha das Dragas e Praia do Pinto (Brum, 2012: 106).

No entanto, um editorial do *Jornal do Brasil* revelou a forma como a favela era tratada por parte da sociedade e a cobrança para que o programa tivesse um fôlego maior para remover todas as favelas de, ao menos, parte da cidade. Isso se deu quando a avenida Niemeyer, que ligava os bairros do Leblon e São Conrado, na Zona Sul, foi interditada e a passagem passou a ser feita obrigatoriamente pela Rocinha. De acordo com o jornal, "*em consequência, a visão do que tem sido este governo piorou bastante. Evidencia-se a olho nu a incapacidade de atacar o problema das favelas com a disposição requerida, pelo menos daquelas localizadas em pontos incompatíveis com o progresso da cidade.*"<sup>4</sup>

## A PASTORAL DE FAVELAS E A "REORGANIZAÇÃO" DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO

Passado o ímpeto remocionista por parte do Estado, no final de 1977, mais uma vez a remoção voltaria a assustar os favelados, dessa vez no Vidigal. A favela, localizada na avenida Niemeyer e contando com uma vista privilegiada para o oceano Atlântico, recebeu a visita de alguns funcionários da Fundação Leão XIII, que avisaram sobre a remoção. Os moradores procuraram os órgãos do Estado para saber exatamente o que se passava, quando souberam informalmente que havia um projeto de construção de prédios no local.

Apesar do desânimo de alguns, os moradores se mobilizaram com o apoio da Pastoral de Favelas e, com essa mobilização, conseguiram fazer com que o caso chegasse à imprensa, momento em que o secretário de obras do município afirmou que a remoção seria devido aos riscos de desabamento na favela. Como as festas de fim de ano se aproximavam, os moradores conseguiram adiar a remoção. Soube-se também que os planos eram de transferir os

favelados para o conjunto Antares, em Santa Cruz, a mais de trinta quilômetros de distância do local. Finalmente, no dia marcado para a remoção, com a Fundação Leão XIII tendo mobilizado o aparato da Comlurb e da polícia de choque, os advogados conseguiram uma liminar para impedir a remoção e depois uma medida cautelar a favor dos favelados. O despacho do juiz afirmava que os favelados já estavam no local há mais de vinte anos e que não havia risco iminente de desabamento. No fim, os favelados conseguiram permanecer no local<sup>5</sup>.

Essa luta no Vidigal é considerada o marco inicial da Pastoral de Favelas, entidade fundamental para o movimento comunitário das favelas cariocas no período que se inicia a partir da Abertura Política no fim dos anos 1970<sup>6</sup>. Alguns padres e demais pessoas leigas já vinham promovendo reuniões com grupos de favelados no período anterior ao episódio do Vidigal, a exemplo do que ocorriam com diversos outros segmentos que voltavam a se organizar no fim da Ditadura a partir das Comunidades Eclesiais de Base.

Apesar de não ter tido muitas vitórias, o período correspondente ao II Congresso da Fafeg era lembrado por alguns padres e alguns favelados como um período de lutas e exemplo a ser seguido pela organização e mobilização que as favelas tinham conseguido.

Desde 1976, o padre Ítalo Coelho vinha promovendo reuniões com antigas lideranças faveladas na Zona Sul do Rio, afastadas pela repressão que se abateu sobre esse movimento. Conforme o depoimento do padre Mario Prigol (de 1973 até 2006 à frente da Igreja Nossa Senhora da Salete, no Catumbi), incentivador da Pastoral desde seu começo, suas origens passam também pelas organizações operárias ligadas à Igreja, como a Ação Católica Operária (ACO), sendo a Pastoral uma consequência dessa linha de ação desenvolvida por alguns setores da Igreja<sup>7</sup>.

Segundo o padre Mario, grupos da Igreja que há tempos atuavam no movimento social, começaram a criar as equipes de base, embriões das CEBs (Comunidades Eclesiais de Base), no início do década de 1970, sendo essa a forma desses grupos ligados à Igreja de realizarem uma "militância" orgânica sem despertar a atenção da repressão, o que já havia atingido setores da Igreja, como o próprio padre Mario, preso em 1970:

*Já existiam grupos que refletiam a Bíblia e, na medida em que você reflete, você percebe que certas coisas não podem ser aceitas pelo Evangelho. Por exemplo: você ser proibido de lutar pela melhoria na fábrica; lutar para ter água, esgoto na favela; lutar para você ter a luz. Então, todas essas lutas eram populares. [...] E todas essas lutas populares eram valorizadas dentro da Ação Católica Operária.<sup>8</sup>*

Também a agente da Pastoral, Ana Maria Noronha, explicou que a Pastoral era fruto de toda uma linha de atuação que a Igreja vinha desenvolvendo no período anterior:

*Antes de 64, já havia alguma organização, mas depois passou, porque ninguém podia trabalhar, fazer reuniões e tudo mais. Um grupo de padres e leigos resolveu que era tempo de abrir espaço, já que era mais fácil convidar os moradores das comunidades para que viessem discutir os seus problemas.<sup>9</sup>*

A compreensão da mudança de postura da Igreja Católica nos leva a uma rápida discussão sobre as mudanças ocorridas na Igreja Católica no Brasil e no mundo durante a década de 1970. No Brasil, embora grande parte da alta hierarquia da Igreja tenha se posicionado a favor da deposição de João Goulart em 1964, no qual várias organizações católicas leigas participaram de sua articulação, o distanciamento entre a Igreja e o regime se daria gradativamente conforme foram ficando mais evidentes as constantes violações de direitos humanos por parte deste e os custos sociais do Milagre Econômico no início da década de 1970. Diversos documentos da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil com críticas ao regime e à situação do país vão deixando mais claro esse distanciamento<sup>10</sup>, demonstrando assim que os setores mais progressistas, mais enfáticos em suas críticas, foram ganhando um espaço maior dentro da Igreja, indo ao encontro de muitos católicos leigos que cobravam uma postura mais incisiva por parte dela e, em sua visão, mais de acordo com os princípios cristãos.

Padre Mario conta que:

*Nesses congressos, como também nas CEBs e depois na PO [Pastoral Operária], em todos esses movimentos, a gente tinha que partir da realidade operária, e da realidade popular. Se você não tem água no bairro, você vai ficar lá esperando o quê? [...] A gente conseguiu fazer com que a CNBB passasse a assumir uma posição firme.<sup>11</sup>*

Isso abriu o caminho, junto a outros fatores, para o crescimento da Teologia da Libertação no Brasil, a partir principalmente da II Conferência Episcopal Latino-americana realizada em 1968 na cidade de Medellín, na Colômbia, reforçada em 1978, na III Conferência Episcopal Latino-americana em Puebla, no México, quando a Igreja faz a *Opção Preferencial pelos Pobres* como sua prática em um continente marcado por profundas desigualdades.

A Teologia da Libertação, corrente da Igreja Católica, surgiu no início da década de 1960, inspirada a partir do Concílio Vaticano II, realizado em 1962, sob o impacto dos movimentos de libertação e de diversos movimentos "culturais" que ganharam força no período como a da "Teoria da Dependência", a pedagogia de Paulo Freire, entre outros. A Teologia da Libertação prega uma Igreja mais voltada à realidade social, pois considera que a construção do reino de Deus anunciada por Jesus se faz na terra, assim entendido como um reino de paz e solidariedade entre os homens, criticando então uma Igreja ritualística e descolada da realidade.

Para a Teologia da Libertação, os pobres ocupam posição central na construção desse reino, por isso a ênfase em sua atuação e mobilização, pois ela

*considera o pobre como sujeito, protagonista da história, da transformação da sociedade e da Igreja. Com sua prática, sua fé, sua experiência de Deus, se faz sujeito mesmo da teologia. Neste caso, atribui-se muita importância aos movimentos populares, ao grito do povo, à reflexão orgânica das CEBs, junto dos quais o teólogo capta os temas, elabora-os, testa-os.*" (Libânio, 1992: 153)

Assim, as Comunidades Eclesiais de Base nada mais são de que a forma de levar a Igreja aos pobres e trazê-los para participar ativamente dela. *"Tratar-se-ia de redescobrir os pobres que já estão na Igreja, aos milhares, dando-lhes então a palavra e o lugar privilegiado a que têm direito. Não é outra a função das comunidades de base"* (Souza, 1979: 85).

Tanto Libânio quanto Souza fazem a ressalva que o predomínio de posições progressistas quanto à análise da realidade latino-americana (ou nacional) e pelas orientações a seguir se deve menos a uma posição majoritária de uma determinada tendência e mais ao peso das experiências concretas já existentes, como no caso das diversas ações de Pastoral desenvolvidas pela Igreja no Brasil.

Vemos, então, que a Pastoral encarna esse novo momento da Igreja, diferenciando-se, como dissemos acima, das ações anteriores da Igreja nas favelas em aspectos fundamentais, fruto também da conjuntura da falta de direitos políticos e civis da época.

O documento da Arquidiocese do Rio de Janeiro *Moradia do pobre no Rio de Janeiro*<sup>12</sup> é esclarecedor quanto aos novos princípios que guiam a ação da Pastoral. Na avaliação das ações anteriores da Igreja nesse campo, há breves menções sobre os êxitos obtidos por cada instituição, não deixando de reconhecer, no caso da Cruzada São Sebastião, em que pesem os vários aspectos positivos, que esta *"tem ainda alguma coisa do paternalismo das ações anteriores"*. Da mesma forma, em documento produzido na XIX Assembleia Geral da CNBB, que destaca a questão da habitação popular no Rio de Janeiro e as ações da Igreja nessa área, a Fundação Leão XIII é apenas citada, sem ter sido feito nenhum balanço, negativo ou positivo, sobre sua atuação<sup>13</sup>.

É importante para a compreensão da ação e princípios da Pastoral de Favelas, deixar mais claro qual era o entendimento da questão do solo urbano e da posse da terra que prevalecia na Igreja nessa época. No documento produzido a partir da assembleia da CNBB em 1982<sup>14</sup>, é criticada a especulação imobiliária, a concentração de renda e a *"a falta de instrumentos jurídicos claros para coibir a especulação imobiliária devido a interesses poderosos."* O documento aponta ainda que, sendo a população de baixa renda relegada ao seu próprio

destino e, como a moradia é "*uma necessidade*", os pobres buscam suas próprias saídas com criatividade, luta, esforço e união. A partir de diversos documentos da Igreja (encíclicas como a *Popolorum Progresio*, por exemplo) a cidade deve ser entendida como espaço da solidariedade cristã e da vida em comunidade. O direito de propriedade, então, deve estar subordinado ao bem comum, sendo a moradia um direito universal e "*requisito da vida verdadeiramente humana*". Assim, esse documento aponta que "*consciente, cada vez mais, da capacidade do povo em resolver seus próprios problemas, a Igreja incentiva-o a resolver e participar de todas as decisões que lhe dizem respeito, apoiando as diversas formas de organização e mobilização populares, tais como os movimentos de defesa dos favelados.*"

Uma matéria publicada na revista *Veja* em 1980 relata essa efervescência política vivida dentro da Igreja. A matéria mostra casos da atuação da Igreja em disputas de terras urbanas e rurais, entrevistas com agentes e com membros da hierarquia da Igreja favoráveis ou contra essa atuação. Neste trecho, podemos ter uma noção sobre como esse processo era vivenciado como uma espécie de extrapolação das atribuições da Igreja que, de modo geral, é o tom da matéria: "*Agentes de Pastoral — essas palavras começam a emergir com frequência cada vez maior nas atividades da Igreja católica no país e, quando emergem, quase sempre se pode ter uma certeza, não é de reza que se está tratando.*"<sup>15</sup>

Focando a atenção na Arquidiocese do Rio de Janeiro, na época encabeçada pelo Cardeal Dom Eugênio Sales, grande entusiasta da ação pastoral, no documento *Moradia do pobre...* a atividade da Pastoral é considerada como "*de apoio e defesa dos moradores das habitações pobres*", voltada para a "*solução dos problemas de fixação do Homem à terra, através do problema da atuação relacionada com os direitos de propriedade, posse e habitação das camadas de menor renda.*"

Também são reveladoras as análises sobre a favela que pudemos apreender das deliberações de um seminário promovido pela Arquidiocese (*Problema Habitacional da População de Baixa Renda do Rio de Janeiro*) realizado no Sumaré em 1979. Desse encontro, saíram as seguintes considerações:

[...] *que as favelas são uma realidade ditada pela lei do possível e não mito ou ficção; que a maioria da população favelada é constituída de trabalhadores e seus dependentes, trabalhadores esses contribuintes de impostos e taxas, como quaisquer outros cidadãos brasileiros; que a conotação de 'marginal', atribuída ao morador de favela não procede, uma vez que favelado e favela são parte integrante do sistema econômico, social e político da cidade e do país; que existem, entre os moradores das favelas, redes de relacionamento e vizinhança, com alto nível de interação, que possibilitam trabalhos em conjunto, viabilizando soluções para alguns de seus problemas; que as favelas diferem entre si, devendo portanto, cada uma delas ser considerada na sua especificidade.*" (Ver documento *Moradia do Pobre...*)

Padre Mario diz que houve resistências dentro da Igreja ao tipo de atuação que a Pastoral se propunha:

*Tinham certas associações religiosas que combatiam até a gente. Mas, eu fiz ver a todos os padres e vigário que, enquanto a Igreja ficava só nas paróquias... enquanto os padres ficavam só nas sedes paroquiais, que havia todo um trabalho de outras lideranças que não eram cristãs. Então, dentro disso, a gente conseguiu que o cardeal aprovasse todo o projeto da Pastoral de Favelas. E esse projeto exatamente procurava valorizar o máximo a ação de pessoas de cada comunidade. [...] Em 1976, o cardeal Dom Eugênio assumiu e nomeou o Padre Ítalo como assessor, e mais ainda, havia toda uma liderança de favelados leigos. Então, nós estávamos, como paróquias, assumindo a luta das favelas.*

Outra mudança de orientação que podemos ver nos documentos da Igreja desse período é que, além da ênfase na posse da terra por parte dos favelados, a urbanização das favelas é considerada um dever do Estado, o que difere das ações anteriores que atribuíam principalmente ao favelado a responsabilidade pelas melhorias nas casas e favelas, sendo que eram ainda admitidas as remoções, em maior ou menor grau, sendo o Estado ainda o responsável em encaminhar as políticas de desapropriação ou compra das áreas em que as favelas estão localizadas. Cabe ressaltar que, em todos os três documentos, a política de remoções é criticada: "O grandioso projeto de extinção das favelas vai se demonstrando ineficiente para resolver o problema da moradia das famílias de baixa renda"<sup>16</sup> ou ainda "a política de remoção não atingiu seus objetivos"<sup>17</sup>. A Igreja passa só a admitir a remoção onde não for viável a urbanização, e mesmo assim, a favela deveria ser transferida para uma área próxima, com a garantia de que seus moradores seriam partícipes de todo o processo, com cada família optando pela solução que melhor lhe coubesse.

## A REDEMOCRATIZAÇÃO: O ESTADO ACENA COM A URBANIZAÇÃO

**A**lém das transformações ocorridas na Igreja, o período de surgimento da Pastoral se caracteriza também por certa indefinição nas políticas do Estado, em seus diversos níveis, para as favelas, em que este emitia sinalizações contraditórias.

A gestão Chagas Freitas no governo estadual (e de sua corrente política na prefeitura, já que o prefeito na época era indicado pelo governador), se por um lado se pautara por obras pontuais nas favelas até então, foi a que criou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante a gestão de Israel Klabin na Prefeitura do Rio, para ser o órgão municipal de políticas para as favelas<sup>18</sup>, iniciando um ambicioso programa de urbanização na Rocinha<sup>19</sup>.

Do mesmo modo, o governo federal, que poucos anos antes era o responsável pelo programa de remoção de favelas, iniciou, através da Light, o Programa de Iluminação de Favelas, bem como lançou o Programa de Erradicação da Sub-habitação (*Promorar*), conhecido como Projeto Rio, que erradicaria as palafitas da Maré e urbanizaria as favelas da área.

As remoções, no entanto, ainda que tenham deixado de ser uma ação sistemática de governo, permaneceram como uma ameaça esporádica, como no caso do Vidigal, promovida por órgãos do governo estadual e da prefeitura. Ou ainda, como o temor de vários moradores da área da Maré quanto ao que consistiria exatamente o Projeto Rio e a erradicação das palafitas.

De qualquer forma, havia uma “nova” postura, ainda que não homogênea, dos órgãos de Estado quanto à política para as favelas, acenando, naquele momento, para a urbanização dessas áreas.

Essa nova postura do Estado, em conjunto com o momento de efervescência política próprio da Abertura Democrática, esse mesmo estimulado pela ação da Igreja, fez com que este período (1976-1980) seja o que tenha sido criado o maior número de associações de moradores (Diniz, 1984: 32). Junto a isso, a vitória no Vidigal também serviu como estímulo à participação de outras associações nos fóruns da Pastoral de Favelas, que tendo começado sua ação na Zona Sul, logo a ampliou para a Zona Norte e Leopoldina.

A questão da posse da terra se mostrava a maior preocupação da população favelada, ainda sob o impacto do período remocionista que rondava essas comunidades como um fantasma. Por isso, em 1978, a Pastoral, baseada no episódio da Vidigal, onde a assistência jurídica<sup>20</sup> foi fundamental para o desfecho favorável aos favelados, criou o Serviço de Assistência Jurídica, conduzido por advogados ligados à Igreja, como Sobral Pinto, Bento Rubião, Eliana Athayde, entre outros, como forma de auxiliar as comunidades na luta pela posse da terra.

O Serviço de Assistência Jurídica era entendido como fundamental em uma época em que uma das principais lutas da sociedade, incluindo a Igreja, como vimos acima, pautava-se pela volta ao *Estado de Direito*. Acrescentando ainda que, para a Igreja, a forma de atingir seus objetivos se caracterizava pela busca do entendimento e da solidariedade<sup>21</sup> como princípios cristãos, daí a busca tanto de conversações com as autoridades governamentais<sup>22</sup> como a utilização, de maneira mais ampla possível, de instrumentos legais para resolução dos problemas das comunidades. O que não descartava a mobilização e organização dos favelados, por parte da Pastoral, através de suas associações de moradores, pois “*à medida que as organizações se fortalecem, surge o poder de reivindicação comum, a garantia da permanência, do uso, da posse e propriedade do solo.*”<sup>23</sup>.

Esse deve ser entendido também como o sentido (além de toda a parte prática) do Serviço de Assistência Jurídica da Pastoral de Favelas. Em um encontro realizado no segundo semestre de 1979, que reuniu os advogados ligados à Pastoral e membros da Arquidiocese, um dos entendimentos é de que

*O povo não inicia sua luta de esperança, senão através de ações concretas em função dos interesses mais imediatos de suas necessidades primeiras. Só através destas ações, o homem absorve e entende a força de sua união, a luta pela justiça, a busca de um mundo novo. Só assim ele começa a sentir motivação para o seu caminhar.*<sup>24</sup>

Ainda no mesmo documento, a mobilização das comunidades através de suas organizações fica mais clara: "*Foi unânime a constatação da necessidade de uma atuação viva das comunidades e, sempre que possível, através de seus órgãos representativos.*"<sup>25</sup>

O Serviço de Assistência Jurídica pode ser entendido como o núcleo "orgânico" da Pastoral em seus primeiros anos. Esse funcionava de duas formas: através do serviço de pronto-socorro e do serviço preventivo<sup>26</sup>. O pronto-socorro se pautava pela ajuda emergencial, "rea-gente", em questões de ameaça de remoção por parte do Estado ou despejo por supostos (ou não) proprietários dos terrenos onde as favelas estavam, como nos casos da Rocinha, Vidigal, Morro dos Cabritos, Santa Marta, Lagartixa, Morro da Matriz etc.<sup>27</sup> Para os agentes à frente da Pastoral (os "não-favelados", como padres, advogados, jornalistas, aos quais chamaremos aqui de "apoiadores") esse tipo de serviço não excluía a mobilização da comunidade, mas ao contrário, "*serve para despertar nos destinatários da medida, e na comunidade em geral, a necessidade de se organizarem*"<sup>28</sup>, considerando ainda que a entrada do advogado da Pastoral seria "*sempre feita através da associação de moradores ou qualquer organização similar*"<sup>29</sup>. Até 1981, o pronto-socorro já havia sustado 17 ações de despejo.<sup>30</sup>

Já a atividade preventiva se pautava em estudos sobre a questão habitacional, através de seminários (como os do Sumaré); encontros com vários segmentos da sociedade, desde os próprios favelados, intelectuais, estudantes etc., e com diversos órgãos, governamentais ou não, que se relacionassem à questão.<sup>31</sup>

A mobilização das comunidades se dava através da participação em assembleias da pastoral, reuniões com as associações de moradores e, conforme o decidido no Encontro de Advogados em 1979, para o serviço ser implantado, era necessário "*formar comissões jurídicas da própria comunidade, se possível, com assistência de advogado, senão só com os próprios moradores*"<sup>32</sup> nas favelas sob o raio de ação da Pastoral. Podemos ver que a montagem dessas comissões jurídicas era, para os advogados do Serviço de Assistência Jurídica da Pastoral, a melhor forma de atingir os objetivos de despertar e organizar as comunidades para lutarem

pelos seus direitos, ou seja, "*Despertar e incentivar a conscientização comunitária é o 'algo mais' inserido no trabalho das Comissões Jurídicas*"<sup>33</sup>.

Essas comissões eram compostas pelos favelados e funcionariam como embriões de organizações comunitárias. Entre suas atribuições, estavam: o levantamento de como estava a questão da posse da terra em cada favela, a assessoria às associações de moradores ou a criação destas onde não houvesse, e a disputa onde elas estivessem sob a influência do chaguismo, como podemos ver em documento da Pastoral quando se refere ao caso do Cantagalo: "*após muitas idas e vindas, realizadas as eleições e empossada a nova diretoria, agora representativa dos interesses da comunidade [...] na área dominava um grupo que se constituiu em diretoria perpétua, a partir de uma junta governativa designada pela F. Leão XIII há dez anos*"<sup>34</sup>. Assim como no Cantagalo, em outras favelas (como Catumbi, Rocinha, dentre outros), foram organizadas chapas de oposição que exigiam das juntas governativas que fizessem uma prestação de contas e convocassem a eleição para uma nova diretoria<sup>35</sup>. Em três anos, a Pastoral havia organizado comissões jurídicas em 33 favelas (ou conjuntos habitacionais). Sempre no intuito de mobilizar o maior número de pessoas possível, essas comissões eram eleitas em assembleias realizadas nas favelas<sup>36</sup>.

Um dos trabalhos realizados no ano de 1980 pelas comissões jurídicas, agentes e pelas associações de moradores (onde havia), em cerca de 100 comunidades no Rio de Janeiro, foi o levantamento detalhado de cada favela quanto ao número de moradores, à posse da terra, à oferta de serviços públicos, o nível de organização comunitária, entre outros aspectos<sup>37</sup>. De 1981 até 1986, a Pastoral contaria com o apoio financeiro da Fundação Ford. A verba foi usada para seu serviço jurídico, capacitação de lideranças, para custear os agentes pastorais, para sua estrutura administrativa e para o jornal *Favelão*, que também serviu para articular as várias iniciativas locais de imprensa popular feitas pelos favelados, que tinham no *Favelão* espaço para publicar notícias de suas comunidades<sup>38</sup>. O fim desse financiamento acabou por dificultar o trabalho da Pastoral.

Quanto aos agentes da Pastoral, segundo Ana Maria Noronha, eram lideranças das próprias favelas, sendo ela a única "de fora": "*Ao todo são dez os líderes que trabalham conosco, dois de cada vicariato*"<sup>39</sup>, *que levam e trazem as coisas importantes de cada comunidade, visitando, animando as reuniões e assembléias, incentivando a comunidade, e contribuindo, assim, para uma tomada de consciência.*"<sup>40</sup>

Além da intenção de apoiar a organização comunitária, o que podemos apreender dos documentos da Pastoral<sup>41</sup> é a constante ressalva quanto à possibilidade de atuação das organizações comunitárias conquanto estejam de fato em consonância com os objetivos da

Pastoral, o que significava, entre outras coisas, que as associações deveriam ter autonomia em relação ao Estado, e especificamente naquela conjuntura, estarem afastadas da influência do chaguismo, que mantinha o controle de várias associações de moradores.

Padre Mario conta que o objetivo da Pastoral era:

*Fortalecer esses grupos que se organizavam, as lideranças de favelas. [...] e, na medida do possível quando houvesse eleição, eles se lançavam candidatos. [...] Então, as lideranças, aos poucos, foram recuperando as associações evitando viver naquele domínio do Estado (de que tem que ter o documento de bons antecedentes, etc. [...]) A Pastoral de Favelas não quis criar problemas com o governo. [...] Sempre lutava para que a associação voltasse a ser ativa e assumisse a liderança na favela. Então, a luta na Pastoral de Favelas era fazer com que cada associação voltasse a lutar abertamente pelos direitos dos moradores. Nesse sentido, a Pastoral de Favelas nunca foi contra a luta da associação, pelo contrário. Fortalecia mais, mas que fosse realmente livre. [...] Que realmente buscasse discutir os problemas e formasse a liderança da associação de acordo com as lideranças mais autênticas de cada favela.*

Assim, em uma assembleia da Pastoral do Vicariato Norte<sup>42</sup>, vemos que as queixas mais comuns dos participantes eram quanto à oferta de serviços públicos em suas favelas, particularmente quanto à água, sob responsabilidade da Cedae (Companhia Estadual de Água e Esgotos do Rio de Janeiro). A essa queixa, acrescentaram que "alguns presidentes estão ligados a políticos, prejudicando assim toda a comunidade". Após o debate de como encaminhar essa questão (indo a CEDAE para reclamar e fazer um abaixo-assinado), mais adiante, na ata, está escrito: "Sabemos que qualquer reivindicação que quisermos (sic) fazer tem que haver antes de tudo a união [...] **se o povo não pressionar as autoridades** e fazer (sic) uma conscientização de sua comunidade, será difícil resolver os problemas" (grifo nosso). Na assembleia seguinte, a questão seria novamente tratada de forma ainda mais clara: "Conversou-se sobre problemas das favelas, vendo primeiramente o problema da 'politicagem', pois em algumas comunidades entraram 'políticos', que estão atrapalhando a vida da comunidade."<sup>43</sup> No entanto, é feita adiante, na ata, a ressalva de que "o trabalho da associação é um trabalho político e ninguém deve ter medo disso."

Quando das discussões sobre as formas legais de garantir a posse da terra por parte dos favelados, o documento da CNBB<sup>44</sup> faz dura crítica aos políticos, atribuindo a estes a razão das dificuldades de modificar as leis que regem esta matéria, pois "a classe política [...] entende com clareza que, a partir do momento no qual a 'situação de favor' não mais existir, cessará imediatamente seu poder de barganha. É por isso que ela bloqueia qualquer tentativa possivelmente eficaz de solução do problema."

Podemos comprovar, através de seus depoimentos, o papel que a Igreja, fosse através da Pastoral de Favelas, fosse através das paróquias locais, desempenhou para que muitas lideranças despertassem para luta comunitária. Como vemos na Rocinha, através do depoimento de Chica da Rocinha, a mobilização da comunidade era incentivada pelo padre: “*O padre Cristiano mobilizou muita gente; convidava para as reuniões, onde discutíamos os problemas da comunidade. Primeiro, eram as obras da capela; depois os problemas de luz, saúde, saneamento e educação. Tínhamos um grupo que se reunia todas as segundas-feiras à tarde, para discutir a questão da saúde...*”<sup>45</sup>

Parte do papel que a Pastoral cumpriu na reorganização do movimento comunitário das favelas cariocas se deve ao fato dos demais canais de mobilização popular, como os partidos de esquerda e sindicatos, estarem prescritos ou sob severas restrições ao seu funcionamento. Motivo pelo qual a Pastoral de Favelas, sob o “guarda-chuva” acolhedor da Igreja Católica, serviu como meio dessa militância de esquerda ter uma atuação orgânica, ou voltar a tê-la, como foi o caso de muitas das antigas lideranças comunitárias. Do mesmo modo, isso explica o apoio que a Pastoral recebeu de diversos segmentos, que coadunavam com as bandeiras que a Igreja Católica no Brasil vinha empunhando, como vimos acima. Para Itamar Silva:

*A Pastoral de Favelas era um espaço muito forte de articulação política. Naquele período, era claramente o único espaço de articulação que existia. Como só havia dois partidos, a Arena e o MDB, a Pastoral abrigava todas as tendências. Depois, quando se abriu o leque, a gente foi identificando quem era MR-8 [Movimento Revolucionário Oito de Outubro], quem era Convergência Socialista, quem era isso, quem era aquilo. Foi possível mapear. Mas antes, a Pastoral era um espaço em que todos estavam metidos como ativistas.*<sup>46</sup>

Todos esses elementos que discutimos acima: a importância que a Pastoral (e a Igreja) atribuía à mobilização popular; as críticas a um determinado tipo de político cuja atuação, baseada no clientelismo, atrelava e “imobilizava” as organizações populares, impedindo-as de cumprirem seu papel como instrumento de libertação das camadas pobres da sociedade; a significativa participação de militantes de esquerda, direta, como no caso das lideranças comunitárias, ou indireta, como no caso de pessoas oriundas de outros segmentos da sociedade que apoiavam a Pastoral, se revelou na disputa pela FAFERJ, a Federação das Associações de Moradores de Favelas do Rio de Janeiro, na primeira metade da década de 1980. A disputa por essa entidade, nos primeiros anos da década de 1980 foi bem acirrada, chegando mesmo a haver um racha na FAFERJ. De um lado, lideranças mais ligadas ao MDB e a Chagas Freitas, à frente do governo do Estado e tendo controle da prefeitura do Rio. Do outro, lideranças que estavam ou estiveram vinculadas à Pastoral de Favelas, muitas já filadas a partidos de

esquerda como o PT ou o PDT. Em jogo nessa disputa, estavam tanto os rumos do movimento comunitário das favelas cariocas, quanto num âmbito mais geral, a disputa política de projetos para o país. (ver Brum, 2006).

## O ESVAZIAMENTO DA PASTORAL

Essa “desmobilização” pode ser percebida também no esvaziamento da Pastoral de Favelas no decorrer da década de 1980, tanto na menor presença de pessoas nas reuniões quanto no peso das associações que participavam. Os documentos relativos à Pastoral de Favelas fornecem preciosas indicações do processo que o movimento comunitário viveu durante o período com que estamos lidando. A partir de meados da década de 1980, o “enfraquecimento” da Pastoral começa a ser tema de debate. É atribuído, inicialmente, ao fim do financiamento da Fundação Ford, em 1986, ao Serviço de Assistência Jurídica<sup>47</sup> (e conseqüentemente à infraestrutura da Pastoral), como aparece escrito no documento de avaliação da Pastoral do ano de 1987: “o trabalho da Pastoral de Favelas prosseguiu com vistas à redução de algumas atividades, em virtude do projeto que vinha sendo implementado com o apoio da entidade financiadora.”<sup>48</sup>. A percepção de um enfraquecimento da Pastoral passa a ser mais debatida com o passar dos anos, sendo um tema constante em seus fóruns<sup>49</sup>. Chegando ao ponto em que, em 1996, é convocada uma reunião do Vicariato Sul da Pastoral que tem como um dos pontos de pauta a “reestruturação da Pastoral nas comunidades da Zonal Sul”<sup>50</sup>.

Um dos pontos frequentemente levantados em seus fóruns é sobre qual seria o novo papel da Pastoral, nesse “novo momento político”<sup>51</sup> com um Estado que vinha atendendo a algumas demandas do movimento comunitário, particularmente às das favelas com maior poder de pressão, ou seja, as que tinham um movimento comunitário organizado, de modo que muitas associações passaram a ter seus próprios canais de articulação com os órgãos do Estado, “dispensando” a participação nos fóruns da Pastoral. Representativo desse momento é uma das “questões políticas” tratadas em uma reunião da Pastoral no Vicariato Oeste: “Como o poder influencia as pessoas que passam a assumir a direção de algum trabalho.”<sup>52</sup>

Vale dizer também que parte desse enfraquecimento da Pastoral se deve ao fato de que o “momento político” mudara, o guarda-chuva acolhedor da Pastoral não era tão necessário quanto fora na época da Ditadura Militar, havendo agora outros meios com os quais o movimento comunitário podia se organizar, inclusive, no próprio aparelho do Estado.

Através das fontes documentais, vemos que vai aumentando de proporção o caráter religioso da Pastoral, quase “ignorado” nos seus primeiros anos e, mesmo quando era posto, era sempre relacionado à luta política, típica da influência da Teologia da Libertação. Assim, em

um “Encontro de Agentes da Pastoral de Favelas” realizado em 1993, os objetivos da Pastoral são apresentados em dois itens: “1- *Buscar o Reino de Deus e buscar o homem*; 2- *Descoberta de Deus na vida dos homens e descoberta dos homens na vida de Deus*”. Fechando os objetivos, temos: “*A Pastoral de Favelas busca evangelizar.*”<sup>53</sup> É preciso deixar claro que isso não significa dizer que a Pastoral abandonou seu trabalho político, ou que o lado religioso não existisse anteriormente, uma vez tendo se engajado nas manifestações contra a Chacina de Vigário Geral, em 1993; contra a Revisão Constitucional, no mesmo período<sup>54</sup>; e também contra a ação do exército nas favelas do Rio de Janeiro na Operação Rio, em 1994<sup>55</sup>. Chama a atenção, analisando apenas os documentos, que esse lado religioso praticamente inexpressivo em um momento anterior, passou a ocupar cada vez mais espaço em seus fóruns e materiais.

Em anos mais recentes, durante a preparação da cidade para os Grandes Eventos, a Pastoral de Favelas volta ter maior presença de moradores de favelas em seus fóruns e ações. Não à toa, justamente o período em que as favelas vivem novamente a ameaça (e cumprimento) das remoções. Na Vila Autódromo, Canal do Anil, Horto, Araçatiba e diversas outras favelas da cidade, a Pastoral se fez presente, mediando negociações com autoridades, no apoio jurídico ou mesmo em ações diretas, como passeatas e atos de resistências às remoções.

## NOTAS

**1** Depoimento de Ernani da Maré em PANDOLFI, Dulce & GRZYNSZPAN, Mario *A favela fala: depoimentos ao CDPDOC*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2003.

**2** Eliana Sousa Silva. *O movimento comunitário de Nova Holanda na busca do encontro entre o político e o pedagógico*. Dissertação de Mestrado em Educação. Rio de Janeiro, PUC-Rio, 1995.

**3** Guida Nunes foi repórter do jornal O Dia, na coluna *Comandos em Ação*, que cobria favelas, subúrbios e bairros da periferia metropolitana do Rio de Janeiro, e acompanhou as demandas e mobilizações dos moradores de favelas do Rio de Janeiro, publicando dois livros sobre o tema.

**4** “Panorama da Rocinha” *Jornal do Brasil*, 2 e 3 ago. 1970.

**5** Relato da jornalista Guida Nunes em seu livro.

**6** Na pesquisa desenvolvida por Eli Diniz (1984) com 103 associações de moradores de favelas do Rio de Janeiro entre 1980 e 1981, as reuniões com representantes da Igreja Católica (incluindo a Pastoral) figurava como a segunda principal atividade das associações, só superada pelos trabalhos comunitários (mutirões).

**7** Depoimento do Padre Mario Prigol à Mario Brum em 20 e 22 de abr. 2005. A entrevista está disponível no LABHOI-UFF.

**8** Idem.

**9** Depoimento (escrito) de Ana Maria Noronha sobre a Pastoral de Favelas na III Semana de Estudos Maria Augusta Albano. Movimentos Populares no Brasil. *Coleção Temas Sociais*, n. 193, CBCISS, Rio de Janeiro, 1985. p. 110-111.

**10** São os seguintes documentos: *Comunicação pastoral ao povo de Deus* (1976) e *Exigências de uma ordem política* (1977), que tiveram ampla repercussão no país, e também os documentos de episcopados regionais do Brasil: *Eu ouvi os clamores do meu povo*. Documento de Bispos e superiores religiosos do Nordeste (1973) e *Marginalização de um povo. Grito das Igrejas*. documento de bispos do Centro-oeste (1973).

**11** Depoimento do Padre Mario Prigol à pesquisa em 20 e 22 de abr. 2005.

**12** *Moradia do pobre no Rio de Janeiro*. Cadernos de Pastoral n.1 Arquidiocese do Rio de Janeiro- Secretariado de Pastoral, Rio de Janeiro, 1979.

**13** *Propriedade e Uso do Solo Urbano — Situações, experiências e desafios pastorais* Documento da XIX Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Itaiçi-SP, 1981.

**14** *Solo Urbano e Ação Pastoral*. Documento da 20ª Assembléia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Itaiçi-SP, 1982.

**15** " *Evangelho político* ". Revista Veja, 24/09, 1980.

**16** *Propriedade e Uso do Solo Urbano...*

**17** *Solo Urbano e Ação Pastoral...*

**18** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social foi criada em 1979 (Decretos 2290 e 2291 de 20 de setembro de 1979), seguindo a recomendação do Unicef de criar instituições voltadas especificamente para o combate à pobreza nos municípios. Adiante, neste capítulo, trataremos de maneira mais aprofundada do papel da SMDS nas favelas cariocas e particularmente para o seu movimento comunitário.

**19** A primeira ação da SMDS foi um programa-piloto de urbanização da Rocinha, com ênfase no saneamento básico. Ver: *Proposta para ação nas favelas cariocas*. SMDS / Unicef. Rio de Janeiro, 1980. Fonte: Biblioteca do Instituto Pereira Passos (a partir daqui: BIPP).

**20** Cabe registrar que nos documentos da Pastoral são usados indiscriminadamente tanto os termos Assistência *Jurídica* quanto Assistência *Judiciária*.

**21** " *Serviço Jurídico — sempre prestado na mesma perspectiva de respeito à verdade, justiça, amor, liberdade, visando ajudar 'a transformar o homem em agente de sua própria libertação' (Puebla)*." Ata do Encontro de Advogados / Secretariado da Pastoral, 1979. Fonte: Arquivo da Pastoral de Favelas (a partir de agora APF).

**22** Como no episódio do seminário "Problema Habitacional da População de Baixa Renda do Rio de Janeiro", que reuniu além dos advogados da pastoral, autoridades eclesásticas e lideranças faveladas, as autoridades dos órgãos governamentais ligados à questão habitacional, representantes de construtoras e técnicos. Ver *Moradia do pobre...*

**23** *Propriedade e Uso do Solo Urbano...*

**24** *Ata do Encontro de Advogados*. Secretariado da Pastoral, 1979. Fonte: APF.

**25** Idem.

**26** *Serviço de Assistência Jurídica – Pastoral Social*. Secretariado Arquidiocesano de Pastoral. 1980. Fonte: APF.

- 27** *Serviço de Assistência Judiciária*. Pastoral Social – Secretaria Executiva – maio/agosto de 1978. Fonte: APF.
- 28** Id. *ibid.*
- 29** *Ata do Encontro de Advogados*. Secretariado da Pastoral, 1979. Fonte: APF.
- 30** *Propriedade e Uso do Solo Urbano...*
- 31** Entre as ações “preventivas” do Serviço de Assistência Jurídica, fruto desses encontros com diversos setores, está o surgimento do projeto de *Usucapião Urbano*, que era, para a Pastoral, uma das maneiras das favelas conseguirem, por vias legais e com auxílio das autoridades, a posse da terra. Esse projeto foi uma das principais bandeiras da Pastoral de Favelas, enquanto a questão da posse da terra foi o grande fator mobilizador, o que deixaria de ocorrer posteriormente, conforme trataremos adiante. De qualquer forma, na Constituição de 1988, foi aprovada a redução do prazo para aquisição de propriedade por usucapião de 20 para 5 anos, como defendia a Pastoral. Ver *Propriedade e Uso do Solo Urbano...* e *Pastoral de Favelas*. Documento de 1989. Fonte: APF.
- 32** *Ata do Encontro de Advogados*. Secretariado da Pastoral, 1979. Fonte: APF.
- 33** *Relatório do 2º Encontro de Advogados e Comissões Jurídicas das Comunidades de Base*. Secretariado da Pastoral, 1980. APF.
- 34** *Relatório da Secretaria Executiva do Serviço de Assistência Judiciária* – agosto/setembro de 1979. APF.
- 35** Ver diversos documentos no APF e também Nunes (*Op. cit.*).
- 36** *Relatório do 2º Encontro de Advogados e Comissões Jurídicas das Comunidades de Base*. Secretariado da Pastoral, 1980. APF.
- 37** As fichas preenchidas desse levantamento estão no Arquivo da Pastoral de Favelas, consistindo em interessante fonte para análise da realidade das favelas cariocas no início da década de 1980.
- 38** *Proposta de renovação do financiamento à Fundação Ford*. 1986. Fonte: APF.
- 39** A Pastoral dividia sua atuação através dos vicariatos, que eram: Sul, Norte, Leopoldina, Suburbano e Oeste.
- 40** Depoimento (escrito) de Ana Maria Noronha sobre a Pastoral de Favelas.
- 41** Como os da nota 30 e 33, por exemplo.
- 42** *Ata da 36ª Assembleia da Pastoral de Favelas*. Secretariado de Pastoral, Pastoral de Favelas, Vicariato Norte. 25 de jun. 1981. Fonte: APF.
- 43** *Ata da 37ª Assembleia da Pastoral de Favelas*. Secretariado de Pastoral, Pastoral de Favelas, Vicariato Norte. Sem constar a data, ocorrida entre 25 de junho (a anterior) e 31 de agosto (data marcada para a posterior) de 1981. Fonte: APF.
- 44** *Propriedade e Uso do Solo Urbano...*
- 45** Depoimento de Francisca Honorata (Chica da Rocinha) (Pandolfi & Grynszpan, 2003).
- 46** Depoimento de Itamar Silva (Pandolfi & Grynszpan, 2003).
- 47** Com o fim do financiamento ao Serviço de Assistência Jurídica da Pastoral, vários advogados que ali atuavam criaram, em 1986, a ONG Bento Rubião, homenagem ao advogado que havia falecido pouco antes, transformada, em 1996, na Fundação Centro de Defesa dos Direitos Humanos Bento Rubião. Há versões que

dizem que houve um desentendimento entre os advogados e D. Eugênio Sales quanto ao rumo da Pastoral. No entanto, não conseguimos reunir maiores informações sobre o assunto. Sabe-se que mesmo estando na Fundação Bento Rubião, o vínculo desses advogados com o trabalho da Pastoral permaneceu, como comprova a presença deles em diversos eventos da Pastoral que pudemos observar nos documentos desta.

**48** Documento [sem título] de avaliação do trabalho da Pastoral de Favelas no ano de 1987. Fonte: APF.

**49** Por exemplo, *Relatório da Assembléia de Pastoral de Favelas do Vicariato Sul* de 17 de fevereiro de 1989 e documento [sem título] sobre a Pastoral de Favelas. 1989. Fonte: APF

**50** Convite distribuído às comunidades para reunião do Vicariato Sul da Pastoral de Favelas de 28/04/1996. Fonte: APF.

**51** Documento [sem título] de avaliação do trabalho da Pastoral de Favelas no ano de 1987" ... Fonte: APF.

**52** Ata da reunião do Vicariato Oeste - Coordenação Arquidiocesana da Pastoral de Favelas. 4 de dezembro de 1985. Fonte: APF.

**53** Relatório do Encontro de Agentes da Pastoral de Favelas no Sumaré. De 5 a 7 de março de 1993. Fonte: APF.

**54** Questionários de avaliação do ano de 1993 do Encontro da Pastoral de Favelas. 28 de novembro de 1993 Fonte: APF.

**55** Ata da reunião de Coordenação da Pastoral de Favelas. 16 de março de 1995. Fonte: APF.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRUM, Mario Sergio. "O povo acredita na gente": Rupturas e continuidades no movimento comunitário das favelas cariocas nas décadas de 1980 e 1990. 2006. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2006.

\_\_\_\_\_. *Cidade Alta*: História, memória e estigma de favela num conjunto habitacional do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

DINIZ, Eli. Favela: associativismo e participação social. In: BOSCHI, Raul Renato (Org.). *Movimentos coletivos no Brasil urbano*. Debates Urbanos. Rio de Janeiro: Zahar, 1983, p. 27-74.

FERREIRA DOS SANTOS, Carlos Nelson. *Movimentos urbanos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1981.

\_\_\_\_\_. Em trinta anos passou muita água sob as pontes urbanas. *Revista Espaço & Debates*, n. 11, p. 28-40, 1984.

LIBANIO, João Batista. Panorama da teologia da América Latina nos últimos 20 anos. *Perspectiva Teológica*, n. 24, p. 147-192, 1992.

NUNES, Guida. Favela: *Resistência pelo direito de viver*. Petrópolis: Vozes, 1980.

\_\_\_\_\_. *Rio, Metrópole de 300 favelas*. Petrópolis: Vozes, 1976.

SOUZA, Luiz Alberto Gómez. Puebla e as práticas populares na América Latina. *Encontros com a Civilização Brasileira* (Rio de Janeiro), v. 9, p. 79-93, 1979.